

1 **ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL**
2 **DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE**
3 **2017.**
4

5 Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e
6 trinta minutos, na sede do CORECON-SC, reuniu-se o Plenário do Conselho
7 Regional de Economia 7ª Região/SC, sob a presidência do Conselheiro Paulo
8 Roberto Polli Lobo e com a presença dos Conselheiros: Nilton Leitempergher;
9 Eduardo José Volante; Rafael Costa da Silva; Waldemar Bornhausen Neto;
10 Francisco Grabovski Neto; do Conselheiro Suplente: Leonardo Alonso dos
11 Rodrigues; do Tesoureiro: Alexandre Antonio Benedetto Flores; do Conselheiro
12 Federal: Nelson Pamplona da Rosa; do Funcionário: Rodrigo Nivaldo Martins; e
13 dos Senhores: Filipe da Silva Piovesan e Marlon Wiggers, funcionários da
14 ELETROSUL. O Conselheiro Suplente: Leonardo Alonso Rodrigues assumiu a
15 titularidade na presente Sessão. Constatado o *quorum* regimental, o senhor
16 Presidente deu início aos trabalhos: **1. EXPEDIENTE: 1.1. Apresentação da**
17 **ELETROSUL:** Os funcionários da ELETROSUL, Filipe da Silva Piovesan e
18 Marlon Wiggers, apresentaram ao Plenário uma breve exposição sobre a atual
19 situação financeira e patrimonial da ELETROSUL, sua importância para o
20 Estado e para Soberania Nacional. Informaram também que a privatização do
21 sistema Eletrobrás neste momento se daria com um deságio considerável,
22 além da perda do controle de um setor estratégico para o desenvolvimento
23 econômico. O objetivo da apresentação foi o de conscientizar o CORECON-SC
24 a se engajar na campanha contra a privatização do sistema Eletrobrás. **1.2.**
25 **Aprovação da Ata da Sessão Plenária Ordinária realizada em 04 de**
26 **setembro de 2017:** A Ata foi aprovada por unanimidade. **2. REGISTROS,**
27 **CANCELAMENTOS E PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: 2.1. Registro**
28 **Definitivo Pessoa Física:** O Conselheiro Rafael Costa da Silva relatou os
29 seguintes processos: 3260 – Nilton Martinelli; 3666 – Walmor da Silva Costa;
30 3669 – Claudio Marcelo Serpa; 3670 – Vilmar Effting; 3671 - Raphael Douglas
31 dos Anjos; 3673 – Renato Oliveira Curia; e 3674 – Rogério Wendhausen
32 Junior. Todos aprovados pelo Plenário. **2.2. Registro Definitivo Pessoa**
33 **Jurídica:** O Conselheiro Rafael Costa da Silva relatou os seguintes processos:
34 210 – Alfa Consultoria e Tecnologia; 211 – ESS Assessoria Administrativa e
35 Financeira; e 212 – Trade House Comércio, Importação e Exportação. Todos
36 aprovados pelo Plenário. **2.3. Cancelamento de Registro PF:** O Conselheiro
37 Rafael Costa da Silva relatou os seguintes processos: 3134 – Rosemeri
38 Thomsen Baurucker, que foi baixado em diligência; e 3505 – Nádia Cordova de
39 Liz, aprovado pelo Plenário. **2.4. Processos de Fiscalização:** O Conselheiro
40 Eduardo José Volante relatou os processos: 3025 – Kelm Serviços de Apoio
41 Administrativo. O Conselheiro Relator solicitou vistas do processo. 3841 –
42 Perspectiva Consultores Associados; e 3915 – Stratus Consultoria, ambos com
43 orientação de aplicação de multa administrativa. **3. ORDEM DO DIA: 3.1.**
44 **Aprovação do Plano de Trabalho do CORECON-SC para o exercício de**
45 **2018:** O Presidente apresentou ao Plenário o Plano de Trabalho para o
46 exercício de 2018. O Plano de Trabalho além de contemplar ações já
47 realizadas pelo CORECON-SC no ano de 2017 contemplará as seguintes
48 ações: Instituição de Delegados Municipais, designados nas principais cidades

49 do Estado, o que servirá de ponte entre o CORECON-SC e as principais
50 instituições públicas e privadas da região; Edição do relatório de perfil do
51 economista catarinense; Elaboração do Planejamento Estratégico do
52 CORECON-SC; Participação nas aulas inaugurais dos Cursos de Ciências
53 Econômicas; Criação de um programa institucional de divulgação da profissão
54 de economista; Realização de cursos/palestras de aperfeiçoamento;
55 Consolidação do Núcleo de Perícia; Reforma interna da sede do CORECON-
56 SC. **3.2. Definição dos valores de anuidade e emolumentos para o**
57 **exercício de 2018:** O Presidente apresentou ao Plenário a Resolução
58 COFECON nº 1.978 de 11 de setembro de 2017 que institui os valores de
59 anuidade e emolumentos para o exercício de 2018. Dos valores mínimos e
60 máximos apresentados na Resolução, o Presidente apresentou à seguinte
61 proposta: Anuidade Pessoa Física: R\$ 475,00. Anuidade Pessoa Jurídica:
62 Tabela definida na Resolução nº 1.978/2017. Emolumentos: Registro Pessoa
63 Física: R\$ 60,00; Expedição de Carteira: R\$ 60,00; Cancelamento de Registro:
64 R\$ 50,00; Emissão de Certidões: R\$ 70,00; Registro Pessoa Jurídica: R\$
65 216,00; Registro Secundário de Pessoa Jurídica: R\$ 102,00 e Emissão de
66 ART/CAT: R\$ 80,00. As multas administrativas foram definidas pelos
67 percentuais máximos da Resolução nº 1.978/2017. Após ponderações, os
68 valores propostos foram aprovados. **3.3. Empréstimo de recursos**
69 **financeiros ao COFECON:** O Presidente informou ao Plenário haver recebido
70 solicitação de empréstimo financeiro ao COFECON em decorrência da atual
71 situação financeira em que se encontra a instituição. O Presidente fez breve
72 relato dos litígios entre o CORECON-SP e o COFECON, principal motivo da
73 redução de receita. Também apresentou ao Plenário o Parecer emitido pelo
74 Departamento Jurídico do COFECON, demonstrando a legalidade do
75 empréstimo, além da minuta do Termo de Confissão de Dívida, que prevê o
76 pagamento integral do valor a ser emprestado até o dia 31/03/2018 corrigido
77 pelo INPC. Diante da disponibilidade financeira do CORECON-SC no exercício
78 de 2017 até o mês de agosto em aproximadamente R\$ 148.000,00 (cento e
79 quarenta e oito mil reais), o Plenário aprovou o empréstimo de R\$ 100.000,00
80 (cem mil reais), condicionado a análise da legalidade da operação pelo
81 Departamento Jurídico do CORECON-SC. **3.4. Comissão Permanente do**
82 **Congresso Brasileiro de Economia 2019:** O Presidente informou ao Plenário
83 que instituiu uma Comissão Permanente de organização para o Congresso
84 Brasileiro de Economia 2019 composta pelos seguintes nomes: Paulo Roberto
85 Polli Lobo; Paulo Roberto de Jesus, Waldemar Bornhausen Neto, Alexandre
86 Antônio Benedetto Flores e Ivoneti da Silva Ramos. O Objetivo da Comissão é
87 acompanhar internamente a organização do evento, uma vez que segundo o
88 regulamento do CBE será necessário instituir mais cinco comissões, inclusive
89 com a participação de Conselheiros e Funcionários do COFECON. Informou
90 também que a Comissão fez sua primeira reunião e já deu andamento nas
91 negociações para a locação do Centro de Eventos de Florianópolis para os
92 dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019. **3.5. Eleições CORECON-SC 2017:** O
93 Presidente informou ao Plenário que apenas uma chapa foi inscrita e
94 homologada para as eleições do CORECON-SC 2017. A chapa inscrita foi fruto
95 de um consenso entre as três entidades que representam a categoria em Santa
96 Catarina. Solicitou aos Conselheiros que divulguem as eleições e solicitem aos

97 colegas que exerçam o voto nos dias 30 e 31 de outubro. **4.**
98 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** O Presidente fez breve relato sobre as
99 correspondências recebidas na sede do CORECON-SC.
100 **5.CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** O Presidente fez breve relato sobre
101 as correspondências expedidas pelo CORECON-SC. **6.PALAVRA LIVRE:** O
102 Presidente informou que firmou uma parceria com a CREDELESC para
103 oferecer os serviços da cooperativa aos Economistas. Informou também que
104 participou de palestra na FIESC com a presença do Deputado Federal relator
105 da Reforma Tributária, na ocasião solicitou ao Senador Paulo Bauer, a criação
106 de um Projeto de Lei que obriga os Conselhos Fiscais de Empresas Públicas a
107 serem obrigatoriamente compostos por um Economista, um Administrador e
108 um Contador. O Conselheiro Federal Nelson Pamplona da Rosa informou que
109 o Economista Flávio Lopes Perfeito ministrou um curso de Economia
110 Doméstica na semana da CIPA do Hospital de Caridade, oportunidade em que
111 informou que se tratava de um projeto exitoso do CORECON-SC. O
112 Conselheiro Rafael Costa da Silva informou que ministrou palestra na cidade
113 de Lages em continuidade às comemorações da Semana do Economista 2017.
114 O Econ. Alexandre Antonio Benedetto Flores agradeceu aos funcionários do
115 CORECON-SC pelo pronto atendimento na resposta ao PL 8423/2017. O
116 Conselheiro Leonardo Alonso Rodrigues informou que a FACISC renovou a
117 sua Diretoria e tem projetos para fortalecer a área de economia da instituição.
118 O Conselheiro Francisco Grabowski Neto agradeceu o espaço concedido aos
119 funcionários da ELETROSUL e se disponibilizou a cooperar com a organização
120 do CBE 2019. O Conselheiro Eduardo José Volante solicitou uma deferência
121 ao Presidente do COFECON e ao Presidente do CORECON-SC.
122 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para discutir o Presidente agradeceu
123 a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão,
124 da qual eu, Rodrigo Nivaldo Martins, Secretário, elaborei a presente Ata, que
125 após lida e aprovada, vai por mim e pelo Presidente, assinada.

126
127 Florianópolis, 02 de outubro de 2017.

128
129
130 Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**
131 Presidente

132
133
134 Econ. **Rodrigo Nivaldo Martins**
135 Secretário